

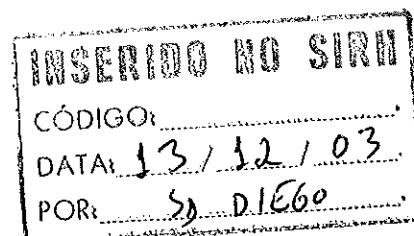
ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM DO COMANDO DO CORPO DE
BOMBEIROS Nº 48/2003

01 de dezembro de 2003



**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 48/2003**

Quartel em Florianópolis, 01 de dezembro de 2003

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

GUARDA DO CCB:

Dia 02/12(terça-feira)	Cb Coelho
Dia 03/12(quarta-feira)	Sd Vigano
Dia 04/12(quinta-feira)	Cb Surançá
Dia 05/12(sexta-feira)	Cb Coelho
Dia 06/12(sábado)	Sd Vigano
Dia 07/12(domingo)	Sd Telmo
Dia 08/12(segunda-feira)	Cb Coelho

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Nesta data, do Maj mat 905100-~~6~~⁷ CARLOS OLÍMPIO MENESTRINA, por ter sido transferido para o CCB (Fpolis), conforme a Nota nº 377/DP-2/03, de 17 de novembro de 2003.

FUNÇÕES DIVERSAS

De Chefe do BM-1 do CBMSC

Assumiu a Chefia do BM-1/CCB, a contar desta, o Maj PM mat 905100-~~6~~ CARLOS OLÍMPIO MENESTRINA, em substituição ao Maj mat 905098-1 ADILSON JOSÉ DA SILVA.

De Ajudante de Ordens do Cmdo Geral e Ajudância Geral do CBMSC

Assumi a função de Ajudante de Ordens e Ajudância Geral do CBMSC, acumulativamente, a contar desta data, o Cap PM mat 911919-1 **RONALDO LESSA**, ficando dispensado de exercer a função de Adj do BM-1/CCB.

De Chefe do Adj do BM-3 do CBMSC

Assumi a função de Adjunto do BM-3/CCB, a contar de 19 de outubro de 2003, o 1º Ten mat 917399-4 **ALEXANDRE CORRÊA DUTRA**, ficando dispensado de exercer a função de Adj do BM-4/CCB.

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o 1º Ten mat 916123-6 **JÚLIO CÉSAR POZO DA FONSECA**, da 4ª/3ºBBM (Balneário Camboriú) para o 12ºBPM (Balneário Camboriú), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedo 01 (um) dia para desconto em férias, ao 3º Sgt mat 920812-7 **TARCENÍSIO DA SILVEIRA**, Aux do BM-4/CCB, sendo o dia 25 de novembro de 2003, para tratar de assuntos particulares.

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o 3º Sgt mat 920270-6 **ALCIONE AMILTON DE FRAGAS**, do 5º/1ª/3ºBBM (Brusque) para o 2º/5º/1ª/3ºBBM (Guabiruba), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o 3º Sgt mat 917570-917570-9 **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FERNANDES**, da 3ª/9ºBPM (Criciúma) para o 3º/3ª/1ºBBM (Tubarão), conforme a Nota nº 388/DP-2/03, de 26 de novembro de 2003.

RELOTAÇÃO

Do Sub Ten mat 909590-0 **CARLOS AUGUSTO ALVES**, 2º Sgt mat 916208-9 **CANTALÍCIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA FILHO**, 1º Sgt mat 907789-8 **LUIZ CARLOS BAUZA** e 3º Sgt mat 920848-8 **SANDRO GAYNETT DE BARROS**, todos da 1ª/1ºBBM (São José) para 2ª/1ºBBM (Fpolis).
(Conf Nota nº 723/CB/2003, de 26 de novembro de 2003)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Cb mat 915938-0 (02) **RENATO GOMES**, da 3ª/1ºBBM (Criciúma) para o 14º Gp PRE (Içara), conforme a Nota nº 375/DP-2/03, de 14 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 05 (cinco) dias de trânsito, o Cb mat 905542-8 **NELSON BASTIAN**, do 2º/2ª/2ºBBM (São Miguel do Oeste) para o 1º/1º/2ª/2ºBBM (Pinhalzinho), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 10 (dez) dias de trânsito, o Sd mat 913326-7 **VILSON ROBERTO BARBOSA**, da 2ª/2ºBBM (Chapecó) para o CCB (Florianópolis), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 05 (cinco) dias de trânsito, o Sd mat 923861-1 **ALCIR ANTÔNIO BRIDI**, do 1º/2ª/3ºBBM (Rio do Sul) para o 2º/1º/2ª/3ºBBM (Taió), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 05 (cinco) dias de trânsito, o Sd mat 924283-0 **ANDRÉ EUCLIDES ADÃO**, do 1º/2ª/3ºBBM (Rio do Sul) para o 2º/1º/2ª/3ºBBM (Taió), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 10 (dez) dias de trânsito, o Sd mat 926452-3 **FABIANO CÉZAR GALEAZZI**, do CCB (Florianópolis) para o 3º/2º/2ª/2ºBBM (Cunha Porã), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 05 (cinco) dias de trânsito, o Sd mat 926284-9 **FÁBIO MACHADO ANHAIA**, do CCB (Florianópolis) para o 2º/1ª/2ºBBM (Videira), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 10 (dez) dias de trânsito, o Sd mat 926484-1 **FERNANDO DA ROSA**, do CCB (Florianópolis) para o 2º/4º/2ª/2ºBBM (Xaxim), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 10 (dez) dias de trânsito, o Sd mat 926285-7 **ZAQUEU JOSIAS BOHOME**, do CCB (Florianópolis) para o 1º/2ª/2ºBBM (Chapecó), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 10 (dez) dias de trânsito, o Sd mat 926504-0 **SÉRGIO SEHN**, do CCB (Florianópolis)

para o 4º/2º/2ª/2ºBBM (Palmitos), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 10 (dez) dias de trânsito, o Sd mat 926486-8 JAIR PEDRINHO GHIDINI, do CCB (Florianópolis) para o 1º/1º/2ª/2ºBBM (Pinhalzinho), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 10 (dez) dias de trânsito, o Sd mat 926474-4 PAULO ROBERTO FELIPETTO, do CCB (Florianópolis) para o 1º/1º/2ª/2ºBBM (Pinhalzinho), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 10 (dez) dias de trânsito, o Sd mat 926376-4 ADILSON DE OLIVEIRA, do CCB (Florianópolis) para o 1º/2ª/2ºBBM (Chapecó), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 10 (dez) dias de trânsito, o Sd mat 926705-0 ANTÔNIO MARCOS DE GOIS, do CCB (Florianópolis) para o 1º/2ª/2ºBBM (Chapecó), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 10 (dez) dias de trânsito, o Sd mat 926586-4 FÁBIO VALENTIN GOMES, do CCB (Florianópolis) para o 2º/1ª/2ºBBM (Videira), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 05 (cinco) dias de trânsito, o Sd mat 919225-5 GILMAR GATNER DE SOUZA, do 2º/1ª/1ºBBM (São José) para o 3º/4ª/3ºBBM (São João Batista), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 05 (cinco) dias de trânsito, o Sd mat 924003-9 MARCOS ORILDO CANCI, do 1º/1ª/1ºBBM (Florianópolis) para o 5º/1ª/3ºBBM (Brusque), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado e 10 (dez) dias de trânsito, o Sd mat 916690-4 JAIR DE OLIVEIRA, do 1º/1ª/2ºBBM (Curitibanos) para o 2º/5º/1ª/3ºBBM (Guabiruba), conforme a Nota nº 384/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 911688-5 GILMAR MORITZ, do 5º/1ª/3ºBBM (Brusque) para o 2º/5º/1ª/3ºBBM (Guabiruba), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 920478-4 MARCOS ANTÔNIO SANTOS, do 5º/1ª/3ºBBM (Brusque) para o

2º/5º/1ª/3ºBBM (Guabiruba), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 924271-6 **LUCIANO SCHLINDWEIN**, do 5º/1ª/3ºBBM (Brusque) para o 2º/5º/1ª/3ºBBM (Guabiruba), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 924272-4 **JEFERSON RENGEL**, do 5º/1ª/3ºBBM (Brusque) para o 2º/5º/1ª/3ºBBM (Guabiruba), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 924278-3 **ADRIANO SCHWERTNER**, do 5º/1ª/3ºBBM (Brusque) para o 2º/5º/1ª/3ºBBM (Guabiruba), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Cb mat 905718-8 **JOSÉ CARLOS ABEL**, do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Forquilha) para o 10º Pel CPPA (Maracajá), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 923692-9 **RONALDO MEDEIROS DA SILVA**, do 10º Pel CPPA (Maracajá) para o 1º/1º/3ª/1ºBBM (Forquilha), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 925012-3 **LAIR RAMBO**, do 6º/4º/1ª/11ºBPM (Modelo) para o 2º/1º/2ª/2ºBBM (Modelo), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 924528-6 **JACQUES ANDRÉ BERSCH**, do 1º/1º/2ª/2ºBBM (Modelo) para o 6º/4º/1ª/11ºBPM (Modelo), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 924277-5 **JAIR ROBERTO SILVEIRA**, do 3º/4ª/3ºBBM (São João Batista) para o 2º/5º/1ª/3ºBBM (Guabiruba), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 904198-2 **JOSÉ ORLANDO SILVEIRA NUNES**, do 2º/1º/3ª/2ºBBM (Correia Pinto) para o 3º/2ª/6ºBPM (Correia Pinto), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 919141-0 **ABÍLIO NAZARENO MUNIZ**, do 3º/2ª/6ºBPM (Correia Pinto) para o 2º/1º/3ª/2ºBBM (Correia Pinto), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, o Sd mat 922485-8 **WAGNER HÉLIO SARDÁ**, do EPM/BOE (São José) para o 1ºBBM (Florianópolis), conforme a Nota nº 385/DP-2/03, de 24 de novembro de 2003.

RELOTAÇÃO

Cabo mat 910861-0 **CLAUDIOMAR DOS SANTOS**, Sd mat 919444-4 **MOACIR ROBERTO FERREIRA**, Sd mat 923158-7 **UITAJUCI DIAS DA COSTA**, Sd mat 924024-1 **MARLON ARGEMIRO CORREA**, Sd mat 922845-4 **VANTUIR DE ALMEIDA**, Sd mat 913192-2 **RUDNEY AUGUSTO DA SILVA**, Sd mat 922822-5 **MARCUS VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA ALVES**, Sd mat 920437-7 **EDELSON AUGUSTO DA SILVA**, Sd mat 905404-9 **ORLI TADEU DE LIMA**, Sd mat 920462-8 **NERI ROBERTO DA SILVA**, Sd mat 921536-0 **JUSINEI WILSON FERREIRA** e Sd mat 922894-2 **JEFFERSON DOS SANTOS**, todos da 1ª/1ºBBM (São José) para a 2ª/1ºBBM.
(Conf Nota nº 723/CB/2003, de 26 de novembro de 2003)

SERVIÇO DE SAÚDE - HPM

No dia 25 de novembro de 2003, compareceu ao Serviço de Saúde do HPM o Sd mat 923054-7 **CÉLIO MENDES**, Aux do CAT/CCB (Florianópolis), obtendo 05 (três) dias de LTSPF, a contar do dia 17 de novembro de 2003..
(Transc. Nota 469/CAT/CCB/2003, de 25 de novembro de 2003)

PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Por ato do Exmo. Sr. Comandante Geral da PMSC, serão promovidos a graduação imediata, a contar de 25 de novembro de 2003, os Praças do Corpo de Bombeiro Militar:

a 1º Sargento - por Merecimento:

- 2º Sgt mat 907789-8 **LUIZ CARLOS BAUZA**;

a 3º Sargento do Quadro Especial - por Tempo de Efetivo Serviço:

- Cb mat 908179-8 **VOLNEI MANOEL DE SOUZA**;

a Cabo do Quadro Especial - por Tempo de Efetivo Serviço:

- Sd mat 909654-0 **PAULO CÉSAR DA SILVA**;

a Cabo do Quadro Especial - por Tempo Total de Serviço:

- Sd mat 900853-5 **ÉLCIO DOS SANTOS**;

- Sd mat 904816-2 **CARLOS DIOCLÉCIO ZATESKO**;

- Sd mat 904200-8 **ADÃO LUIZ DOS SANTOS**;

- Sd mat 900375-4 **LUIZ GOMES DUTRA**.



AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO

No dia 25 de novembro de 2003), ao Sd mat 920459-8 JÚLIO CÉSAR SENA **CUSTÓDIO**, do 3º/2ª/2ºBBM (Dionísio Cerqueira), para viajar a cidade de Florianópolis, a fim de ser submetido a Inspeção de Saúde, conforme recomendação firmada em Ficha de Visita Médica pela Junta Médica da Corporação, datada de 21 de novembro de 2003 e realizar consulta com o Dr Gandhi Bottermund Galli (Psiquiatra do HPM).
(Conf. Nota 342/Cmdo 3º/2ª/2ºBBM, de 25 de novembro de 2003)

IV - BRASÃO DE MÉRITO PESSOAL DA PMSC

O Comandante do Corpo de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 13, Inciso II, da Portaria nº 116/PMSC/97, de 01 de abril de 1997,

RESOLVE:

Outorgar o Brasão de Mérito Pessoal da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, 2ª Categoria, aos seguintes BBMM:

- Soldado BM mat 920506-3 ROBERTO REICHERT e ao Soldado BM mat 921596-4 CARLINHOS ALVES RIBEIRO, ambos do 2ºBBM (Curitibanos).

V - TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 654/PMSC, de 25 de novembro de 2003

EXONERAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, **do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 4ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede em Mafra-SC, **JOSÉ MACHADO PEREIRA**, 1º Tenente PM matrícula 916122-8, a contar de 1º de dezembro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

PORTARIA Nº 655/PMSC, de 25 de novembro de 2003

NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, **para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão da 4ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede em Mafra-SC, **DJALMA ALVES**, 1º Tenente PM matrícula 916111-2, a contar de 1º de dezembro de 2003.

PAULO CONCEIÇÃO CAMINHA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

VI - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PALÁCIO DIAS VELHO
GERÊNCIA DE DIGITAÇÃO

Ofício nº 3547/2003 - DL

Florianópolis, em 24 de novembro de 2003.

Senhor
CORONEL ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros
NESTA

Senhor Comandante,

Cumprimentando-o cordialmente, cumpro o dever de informar a Vossa Senhoria que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou Moção de Aplauso nº 103/2003, de autoria do Senhor Vereador João Itamar da Silveira e subscrita por outros Senhores Vereadores, nos seguintes termos:

"Os Vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, após ouvido o soberano Plenário, requerem o envio de Moção de Aplausos para o Corpo de Bombeiros, que por sua bravura tornaram-se símbolos de dedicação, mostrando competência e capacidade irreparáveis, durante o "black-out"."

Atenciosamente,

Vereador Marcílio Guilherme Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

DECISÃO FINAL DO PAD Nº 001/CAT/CCB/03

Das averiguações policiais militares processadas por mim, Encarregado deste Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado para apurar a responsabilidade do 3ºSgt BM mat 920276-5 IVAN Manoel Fernandes, pelo fato de ter faltado ao serviço ao do dia 31 Out 03, conforme consta da CI nº 137/2º/2ª/1º BBM, do 2º Ten PM Cmt do 2º/2ª/1ºBBM, de 03 Nov 03, dou a seguinte decisão final:

1. Juntei a estes Autos as Ficha de Conduta e a Consulta Comportamento, extraído do Sistema de Recursos Humanos da Corporação, fls 11 e 12;

2. O PAD foi instaurado, inicialmente, em desfavor do 3º Sgt BM mat 920276-5 IVAN Manoel Fernandes;
3. Em 05 Nov 03, foi aberto prazo para que o acusado produzisse suas justificativas e/ou razões de defesa; tempestivamente foram apresentadas e juntadas a estes Autos; não requereu a oitiva de testemunhas;
4. Analisado estes Autos, encontro argumentos e provas para concluir este PAD, entendendo que o 3º Sgt BM mat 920276-5 IVAN Manoel Fernandes cometeu Transgressão Disciplinar;
5. Diante de todo o exposto e o que mais dos Autos consta, com fulcro no Art. 9º e em conformidade com os Art. 13, 14, 15 e 33, do RDPMSC, Dec Est. nº 12.112/80, DECIDO:
 - a. PUNIR o 3º Sgt BM mat 920276-5 IVAN Manoel Fernandes, por faltar o serviço do dia 31 Out 03, não ter comunicado com antecedência de que estaria impossibilitado de comparecer, como também, não ter se apresentado na primeira oportunidade no dia 03 Nov 03, data em que se apresentou para tirar o serviço, nº 7), 21), 22) e 79) do anexo "I" ; sem as agravantes do nº 18 e as atenuantes de nº 1) do Art. 17, tudo do RDPMSC; Transgressão Disciplinar Leve; fica ADVERTIDO; registre-se em sua respectiva Ficha Disciplinar, conforme Art. 23, § 20 do RDPMSC; deixo de aplicar sanção maior, por não constar outras punições em sua Ficha de Conduta e por estar no Excepcional Comportamento;
6. Dar ciência e colher o recebimento desta decisão ao acusado, para que possa, em querendo, tempestivamente apresentar recurso regulamentar;
7. Aguardar o prazo regulamentar, para na seqüência dar continuidade deste PAD, analisando os recursos recebidos;
8. Em não sendo apresentado os recursos regulamentares, a Secretaria desta OBM deverá:
 - a. Providenciar junto ao BM-1/CCB a publicação desta Decisão Final, encaminhando a Nota para BI, conforme Art. 30 do RDPMSC, Dec. Est. nº 12.112/80 e fazer a devida inserção no sistema;
 - b. Remeter cópia da Decisão ao Comando do CBMSC para conhecimento e providências que decorrem do fato; e,
 - c. Arquivar estes Autos em local destinado aos documentos referente a 2ª Seção.
9. Cumpra-se.

Quartel do CAT/CCB, em Florianópolis em 17 de novembro de 2003.

CARLOS AUGUSTO KNIHS
Maj PM Ch do CAT/CCB

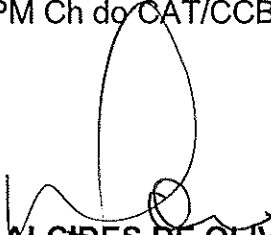
CASTIGO

Em cumprimento a Solução do PAD nº 001/CAT/CCB/03 e em conformidade com as determinações contida na mesma e não ter sido apresentado recurso regulamentar, publico a punição aplicada com fulcro no Art. 9º, e em conformidade com os Art. 14 e 15, tudo RDPMSC, Dec. Est. nº 12.112/80, ao 3º Sgt BM mat 920276-5 IVAN Manoel Fernandes, por faltar o serviço do dia 31 Out 03, não ter comunicado com antecedência de que estaria impossibilitado de comparecer, como também, não ter se apresentado na primeira oportunidade no dia 03 Nov 03, data em que se apresentou para tirar o serviço, nº 7), 21), 22) e 79) do anexo "I" ; sem as agravantes do Art. 18 e as atenuantes de nº 1)

do Art. 17, tudo do RDPMSC; Transgressão Disciplinar Leve; fica ADVERTIDO; registre-se em sua respectiva Ficha Disciplinar, conforme Art. 23, § 2º do RDPMSC; permanece no comportamento Excepcional.

Nota: deixo de aplicar sanção maior, por não constar outras punições em sua Ficha de Conduta e por estar no Excepcional Comportamento.

CARLOS AUGUSTO KNIHS
Maj PM Ch do CAT/CCB



ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel Comandante Geral do CBMSC